

Propositura: **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
26/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera os arts. 34 e 34-A da Constituição e dá outras providências.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi APROVADA, em 2º Turno, pela unanimidade dos Deputados presentes, na Sessão Extraordinária do dia 22 de Outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente